

**UNIVERSIDADE DO VALE DO TAQUARI - UNIVATES**  
**Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – Propesq**  
**Complexo Esportivo**

**Edital nº 036/Reitoria/Univates, de 29 de abril de 2022**

**Regulamento da 13ª Copa Univates/DCE**

A Reitora da Universidade do Vale do Taquari - Univates, por meio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – Propesq e da coordenação do Complexo Esportivo, torna público o regulamento da 13ª Copa Univates/DCE, conforme segue:

**1. Da promoção e organização**

**1.1** A promoção e a organização da 13ª Copa Univates/DCE competem à coordenação do Complexo Esportivo e à diretoria do Diretório Central de Estudantes – DCE.

**2. Das finalidades**

**2.1** A Copa Univates/DCE tem por finalidade proporcionar lazer e integração entre estudantes, professores e diplomados dos diversos cursos da Univates.

**3. Dos participantes e das inscrições**

**3.1** As equipes deverão ser formadas por estudantes, diplomados e/ou professores da Univates.

**3.1.1** Será permitida a inscrição de equipes formadas por integrantes de até quatro cursos distintos.

**3.2** Poderão participar da 13ª Copa Univates/DCE, respeitando-se o estipulado no item

**3.1.1:**

- a) os estudantes dos diversos cursos da Univates regularmente matriculados no semestre em que ocorrerem os jogos;
- b) os professores com vínculo com a Instituição durante o semestre;
- c) até três alunos diplomados da Univates, por equipe.

**3.3** Somente poderão participar das competições, os atletas que estiverem devidamente inscritos no sistema de inscrições da Univates.

**3.4** Caso ocorra alguma alteração de atletas após a homologação da inscrição, a substituição, exclusão ou acréscimo deve ser comunicada por *e-mail* ao [complexo@univates.br](mailto:complexo@univates.br) com **2 (dois) dias** úteis de antecedência do início da respectiva modalidade, sob pena de indeferimento da alteração.

**3.5** Iniciada a modalidade, não serão permitidas alterações (inscrições novas ou substituições).

**3.6** O atleta que atuar por uma equipe não poderá atuar por outra.

**3.7** A participação é livre para todas as modalidades.

**3.8** A inscrição para qualquer uma das modalidades deve ser providenciada no sistema de inscrições da Univates, no link <https://www.univates.br/sistemas/inscricoes/processo-5707>, mediante:

- a) o preenchimento da ficha de inscrição;
- b) o pagamento da taxa de R\$ 50,00 (cinquenta reais) por equipe em cada uma das modalidades dos esportes coletivos (futsal, voleibol, basquetebol, handebol e futebol sete) e de R\$ 5,00 (cinco reais) por atleta nas modalidades de esportes individuais (atletismo).

**3.9** As inscrições somente serão homologadas após a comprovação do pagamento da taxa de inscrição e se estiverem em conformidade com o presente regulamento.

**3.9.1** A inobservância de qualquer regra, requisito e/ou prazo estabelecidos no presente regulamento, implicará o indeferimento da inscrição.

**3.9.2** Os períodos de inscrições poderão ser prorrogados, caso haja necessidade.

**3.10** Os períodos de inscrições constam no **item 7** deste Edital.

**3.11 Serão realizadas competições somente nas modalidades com o mínimo de três equipes inscritas.**

**3.11.1 Para realização das provas de atletismo, o número mínimo de atletas necessários será definido internamente pela coordenação do evento.**

#### **4. Das modalidades esportivas, vagas e número de atletas por prova**

<b>Modalidade (*)</b>	<b>Número máximo de atletas por equipe e provas individuais</b>
Futsal	No máximo 15 (quinze) atletas.
Futebol sete	No máximo 18 (dezoito) atletas.
Voleibol misto	No máximo 15 (quinze) atletas (durante o jogo, cada equipe deverá ter pelo menos duas pessoas do sexo feminino e uma pessoa do sexo masculino em quadra).
Atletismo	Cada curso poderá inscrever no máximo 2 (dois) atletas na mesma prova. Cada atleta poderá participar de duas provas individuais e um revezamento. Provas: 100 m, 200 m, 400 m, 3.000 m, 4 X 100 m. Saltos: em altura e em distância. Arremesso de peso.
Basquetebol	No máximo 12 (doze) atletas.
Handebol	No máximo 15 (quinze) atletas.

(\*)Somente o voleibol é misto. Nas demais modalidades há divisão por sexo (masculino e feminino).

## 5. Do local do evento

5.1 Todas as competições serão realizadas no Complexo Esportivo Univates.

## 6. Do horário dos jogos e das provas individuais

6.1 Os jogos terão início às 19h10min, conforme o carnê de jogos.

6.2 Somente no primeiro jogo haverá tolerância de 15 (quinze) minutos de atraso.

6.3 Para os demais jogos, observar-se-á o horário estipulado na tabela inserida no carnê de jogos.

6.4 Nenhum motivo justifica a ausência de atletas/equipes nos jogos previstos.

## 7. Das datas das competições

7.1 As competições serão realizadas conforme os quadros abaixo:

**Quadro 1**

Modalidade	Data(s) dos jogos*	Período de inscrição
Futsal	01, 03, 08, 10, 16, 17, 20, 21, 24 e 27/06	De 02/05/2022 a 15/05/2022
Handebol	26 e 27/05	De 02/05/2022 a 15/05/2022

\* As datas poderão sofrer alteração, a critério da Univates.

**Quadro 2**

Modalidade	Data(s) dos jogos*	Período de inscrição
Basquetebol	Setembro/outubro/a definir	De 08/08/2022 a 21/08/2022
Futebol sete	Setembro/outubro/novembro/a definir	De 08/08/2022 a 21/08/2022
Voleibol misto	Setembro/outubro/a definir	De 08/08/2022 a 21/08/2022
Atletismo	Setembro/outubro/a definir	De 08/08/2022 a 21/08/2022

\* As datas poderão sofrer alteração, a critério da Univates.

## 8. Das competições

8.1 A duração das partidas e das provas será de acordo com a quantidade de equipes inscritas por modalidade.

8.2 Será obrigatória a apresentação de documento de identificação com foto (carteira de identidade, carteira nacional de habilitação, cartão institucional, carteira de trabalho ou passaporte) ao mesário antes de cada partida.

## **9. Do regulamento específico e das regras**

**9.1** O regulamento específico de cada modalidade será elaborado a partir das regras oficiais de cada categoria, com alterações sobre: tempos de jogos, número de sets, número de atletas, disciplina e penalidades, critérios de desempate e casos omissos.

**9.2** Cada representante de equipe receberá por *e-mail* a tabela de jogos e o regulamento específico, após o período de inscrições.

## **10. Da arbitragem**

**10.1** A arbitragem ficará a cargo da Univates, não cabendo veto por parte das equipes.

## **11. Do não comparecimento (“WO”)**

**11.1** A equipe que não comparecer a uma partida ou se negar a disputá-la perderá por “WO”, sendo o resultado do jogo e a pontuação na classificação registrados conforme regulamento específico de cada modalidade.

**11.2** O segundo “WO” implica a eliminação da equipe ou atleta da respectiva competição, perdendo os jogos/provas realizados e os(as) que seriam realizados(as).

**11.2.1** Os nomes dos atletas que comparecerem serão registrados em súmula, e os que não estiverem presentes nas duas partidas perdidas por “WO” serão impedidos de participar da competição no ano seguinte.

## **12. Do uniforme**

**12.1** Será exigido que as equipes se apresentem com camisetas de igual cor e numeradas.

**12.1.1** Em caso de camisetas parecidas, haverá sorteio para a utilização de jaleco.

**12.2** No caso do futsal, o goleiro deverá apresentar camiseta de cor diferente e numerada.

**12.3** No voleibol misto, caso a equipe utilize o líbero, este deverá estar com camiseta de cor diferente e numerada.

**12.4** Para as provas de atletismo, será obrigatória a utilização de tênis com sola de borracha próprio para uso na pista atlética.

## **13. Dos protestos**

**13.1** As equipes e os atletas individuais poderão lançar protesto quanto à situação de atleta adversário até 30 (trinta) minutos após o encerramento da partida.

**13.2** Cabe à Comissão Disciplinar da 13ª Copa Univates/DCE o julgamento dos protestos.

## **14. Do sistema de disputa**

**14.1** O sistema de disputa e o regulamento disciplinar de cada modalidade constarão no carnê de jogos próprios da modalidade.

## **15. Dos critérios de desempate**

**15.1** Os critérios de desempate estarão dispostos no carnê de cada modalidade.

## **16. Do sistema disciplinar**

**16.1** A Comissão Disciplinar será o órgão da justiça desportiva da 13ª Copa Univates/DCE e terá caráter sumaríssimo, sendo formada por cinco integrantes:

- a) dois representantes do Complexo Esportivo Univates;
- b) um representante da Reitoria;
- c) um representante da Assessoria Jurídica;
- d) um representante do DCE.

**16.2** As equipes e os atletas individuais serão responsáveis pela veracidade das informações preenchidas por elas no sistema de inscrições.

**16.3** A organização do evento não se responsabilizará por acidentes ocorridos com os participantes ou por estes ocasionados a terceiros antes, durante ou depois da competição.

**16.4** Após a homologação dos resultados finais, caso sejam comprovadas irregularidades, poderá haver alterações de classificação, por determinação da Comissão Organizadora.

**16.5** A equipe que utilizar em partida(s) qualquer atleta com situação irregular será desclassificada da Copa Univates/DCE na modalidade em questão.

**16.6** Além dos atletas, todos os componentes do banco de reservas estão sujeitos às penalidades do regulamento.

**16.7** Nos casos de expulsão com agravantes, a Comissão Organizadora determinará a pena de jogos e, nos casos de agressão aos árbitros, membros da organização, companheiros de equipe ou adversários, o atleta estará eliminado da competição, não se eximindo das demais responsabilizações cabíveis.

## **17. Da premiação**

**17.1** No futsal, futebol sete, basquetebol, voleibol e handebol, as equipes campeãs e vice-campeãs receberão troféus e medalhas.

**17.1.1** As equipes que ficarem em terceiro lugar receberão somente medalhas.

**17.2** No atletismo, os atletas que ficarem em primeiro, segundo e terceiro lugares receberão medalhas, não havendo premiação por equipe.

## **18. Das disposições finais**

**18.1** O Complexo Esportivo reserva-se o direito de transferir ou antecipar os jogos para melhor andamento da competição, informando as equipes e os atletas individuais com antecedência.

**18.2** As despesas com deslocamento, alimentação, uniforme, entre outras específicas das equipes ou participantes, correm por conta destes, não cabendo qualquer ressarcimento por parte da Univates.

**18.3** Os casos omissos referentes a este regulamento serão resolvidos pela coordenação do evento.

**18.4** Informações e esclarecimentos podem ser obtidos pelo telefone (51) 3714-7000, ramal 5805, ou pelo *e-mail* [complexo@univates.br](mailto:complexo@univates.br).

Evania Schneider  
Reitora da Universidade do Vale do Taquari -  
Univates